



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**=DECRETO Nº 4.274 DE 02 DE JANEIRO DE 2017=**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO  
DE DOTAÇÃO.**

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO  
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições  
legais,

**D E C R E T A:-**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar  
de acordo com o art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.780 de 22/11/2016 nas dotações abaixo:

<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.02-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.02.01-LANÇADORIA</b>
<b>Dotação</b>	<b>0412201042111000-MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA</b>
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 60.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.03.08-TRANSPORTE ESCOLAR</b>
<b>Dotação</b>	<b>1236101172153000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS</b>
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - FONTE 1
Valor	R\$ 30.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.06-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.06.02-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>Dotação</b>	<b>1854101212204000-MANUTENÇÃO DO FMMA</b>
Natureza	3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Valor	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 92.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução da  
suplementação prevista no artigo 1º decorrerão da anulação das seguintes dotações:

<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.02-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.02.02-CONTABILIDADE</b>



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

<b>Dotação</b>	<b>0412301042111000-MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA</b>
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 60.000,00
<b>Unid.</b>	
<b>Orçamentária:</b>	<b>02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.03.02-ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>Dotação</b>	<b>1236101172149000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 30.000,00
<b>Unid.</b>	
<b>Orçamentária:</b>	<b>02.06-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.06.02-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>Dotação</b>	<b>1854101212204000-MANUTENÇÃO DO FMMA</b>
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL REDUÇÕES.....R\$ 92.000,00</b>

*Art. 3º* Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em  
02 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 02 de janeiro de 2017.

**FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA**  
**-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-**